

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, foi matriculado sob nº 4206 e Código Nacional da Matrícula 158444.2.0004206-49, o imóvel seguinte: **O Apartamento 304 do tipo C, Bloco 02 (Tipo 01) do 2º Pavimento/3º pav. tipo, do CONDOMÍNIO JARDINS RESIDENCE CLUB II**, localizado na Rua Adão Medeiros Soares, nº 475, no Bairro Novo Horizonte, zona sudeste, perímetro urbano desta cidade, possuindo a seguinte divisão interna e áreas: **Divisão interna:** Sala, cozinha, área de serviço, circulação, quarto 01, quarto 02 e banheiro, com direito a uma vaga de estacionamento medindo 12,50m², a qual será definida quando da entrega da unidade. **Áreas:** Área total de construção de 51,25m², sendo 45,80m² de área total de construção privativa, 5,45m² de área total comum de construção e cota ideal do terreno de 52,87m², **edificado na fração ideal de 0,2170%** de um lote de terreno, medindo 126,25 metros de frente, limitando-se com a série nascente da Rua Adão Medeiros Soares, nº 475; 126,25 metros de fundos, limitando-se com o lote 04; flanco direito mede 193,00 metros, limitando-se com Granjas Triunfo Ltda e flanco esquerdo mede 193,00 metros, limitando-se com o lote 01, com área de 24.366,25m² e perímetro de 638,50 metros, desmembrado da área remanescente situada no lugar Redonda, Bairro Novo Horizonte, Data Cuidos deste município, zona sudeste, com uma área de 97.465,00m² e perímetro de 1.277,00m. Protocolo: 5117 de 12/07/2018. PROPRIETÁRIO(A):- **NPJ CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Av. Presidente Kennedy, nº 1975, sala 05, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.039.248/0001-42, **representada pelo sócio administrador, Norberto Soares da Silva Neto**, nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, CI/RG nº 990557-SSP/PI, CPF/MF nº 444.296.063-15, residente e domiciliado na Rua Hugo Napoleão, nº 735, apto. 801, Edifício Meridian, Bairro Joquei, nesta cidade, cuja forma de representação consta da Cláusula Quinta do Aditivo nº 04 ao Contrato de Constituição da Sociedade Empresária, datado de 05/02/2013, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 08/02/2013, sob nº 286387, cujas cópias encontram-se

arquivadas no Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** 18, à ficha 01, do livro 02 do Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis, desta cidade. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 14,37; FERMOJUPI: R\$ 2,87; Selos: R\$ 0,26; Total : R\$ 17,50 Data do pagamento: 12/07/2018. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAA01274 - 9JEU**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 25/07/2018. Eu, Escrevente autorizada Elizanilde Feitosa Luz digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o Subscribo.

AV-1-4206 - Protocolo: 5145 de 16/07/2018 - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **381.539-1**. Tudo conforme requerimento dirigido a Oficiala interina deste cartório em 04 de julho de 2018, pela proprietária, **NPJ CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada. Documento apresentado: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0051160/18-90, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 15:54h do dia 03/07/2018, válida até 01/10/2018, com código de autenticidade: A652FD28602E9FB9. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 78,90; FERMOJUPI: R\$ 15,78; Selos: R\$ 0,52; Total: R\$ 95,20. O presente ato só terá validade com os Selos: **AAA01818 - Z9P8, AAA01819 - CKB9**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 13/07/2018. Teresina, 09/08/2018. Eu, Escrevente autorizada Karine Vasconcelos de Carvalho digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscribo.

R-2-4206 - Protocolo: 5144 de 16/07/2018 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Vinculada a Empreendimento e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Recursos SBPE, datado de 14 de junho de 2018, e nos termos da sentença proferida nos autos da Suscitação de Dúvida, Processo SEI nº 17.0.000030399-2, expedido em 12/09/2017, pela juíza da Vara Privativa dos Registros Públicos e Corregedoria Permanente - Poder Judiciário do Estado do Piauí, Dra. Celina Maria Freitas de Sousa Moura, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido **por DANIEL BRUNO DE OLIVEIRA**, de nacionalidade brasileira, solteiro e não mantém união estável, servidor público estadual, portador da CI/RG nº 2.264.512 - SSP/PI, CPF/MF nº 010.099.323-06, residente e domiciliado na Rua Antonio Freire, nº 607, Bairro Centro, na cidade de Campo Maior/PI, **por compra feita à NPJ CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Av. Presidente Kennedy, nº 1975, sala 05, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.039.248/0001-42, **neste ato representada pelo**

sócio administrador, Pedro Augusto Ferraz Fortes, nacionalidade brasileira, casado, administrador de empresas, CI/RG nº 519.040-SSP/PI, CPF/MF nº 274.906.453-87, residente e domiciliado na Rua Artur Soares Feitosa, nº 1261, Bairro Ininga, nesta cidade, cuja forma de representação consta das Cláusulas Quinta, Sétima e Oitava, do Aditivo nº 04 ao Contrato de Constituição da Sociedade Empresária, datado de 05/02/2013, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 08/02/2013, sob nº 286387, cuja cópia encontra-se arquivada nesta Serventia, **sendo o valor destinado à venda e compra do imóvel de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais)**, dos quais R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais) referente ao valor de recursos próprios e R\$ 109.600,00 (cento e nove mil e seiscentos reais), referem-se ao valor do financiamento concedido pela CAIXA. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00464731839, referente ao protocolo nº 0.503.007/18-91, no valor original de R\$ 2.466,00, no qual foi pago a vista R\$ 2.342,70, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), concedido pela Lei 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 03/07/2018; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com código de controle sob nº 63A3.C4C5.E07E.8A8B, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 17:54h do dia 14/06/2018 (hora e data de Brasília), válida até 11/12/2018 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: 7d2b. 97e3. 6c7a. 2350. 4229. b4df. 4f98. 40e8. c7f7. f5bc, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 2.064,29; FERMOJUPI: R\$ 412,86; Selos: R\$ 0,52; Total: R\$ 2.477,67. O presente ato só terá validade com os Selos: **AAA01821 - QRYC, AAA01820 - 74BC**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 13/07/2018. Teresina, 09/08/2018. Eu, Escrevente autorizada Karine Vasconcelos de Carvalho digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-3-4206 - Protocolo: 5144 de 16/07/2018 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos

termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Vinculada a Empreendimento e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Recursos SBPE, datado de 14 de junho de 2018, e nos termos da sentença proferida nos autos da Suscitação de Dúvida, Processo SEI nº 17.0.000030399-2, expedido em 12/09/2017, pela juíza da Vara Privativa dos Registros Públicos e Corregedoria Permanente - Poder Judiciário do Estado do Piauí, Dra. Celina Maria Freitas de Sousa Moura, o imóvel de que trata a presente matrícula, **foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, **DANIEL BRUNO DE OLIVEIRA**, já qualificado. VALOR DA DÍVIDA R\$ 109.600,00 (cento e nove mil e seiscentos reais). PRAZO: Amortização: 420 meses; TAXA DE JUROS%(a.a.): Taxa de Juros Balcão: Nominal 10,0262, Efetiva 10,5000; Taxa de Juros Reduzida: Nominal 9,1098, Efetiva 9,5000. ENCARGO MENSAL INICIAL: Encargo Mensal Inicial: Taxa de Juros Balcão: Prestação(a+j): R\$ 1.176,67; Prêmios de Seguros: R\$ 30,20; Taxa de Administração - TA: R\$ 25,00; Total: R\$ 1.231,87; Encargo Mensal Inicial: Taxa de Juros Reduzida: Prestação(a+j): R\$ 1.092,98; Prêmios de Seguros: R\$ 30,20; Taxa de Administração - TA: R\$ 25,00; Total: R\$ 1.148,18; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 14/07/2018. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 2.055,31; FERMOJUPI: R\$ 411,06; Selos: R\$ 0,26; Total: R\$ 2.466,63. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAA01822 - WXLY**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 13/07/2018. Teresina, 09/08/2018. Eu, Escrevente autorizada Karine Vasconcelos de Carvalho digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-4206-Protocolo: 27204 de 13/05/2024 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: A requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, adiante qualificada, instruído com a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI, no valor de R\$ 180.000,00, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome dos fiduciários e requerente Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu

sem purgação da mora, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 437,73; FERMOJUPI: R\$ 87,54; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 35,01; Total: R\$ 560,80. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFZ66419 - KAK0**, **AFZ66420 - EKID**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 13/05/2024. Teresina, 28/05/2024. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, escrevente, o digitei. Eu, Maria Luiza Moreira Tajra Melo, Oficial, o subscrevo. 1 - **CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação da proprietária em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. 2 - **CERTIFICO** ainda constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFZ66421 - 2HT7**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Teresina - PI, 28 de Maio de 2024. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

